

# I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

## *Emancipação e Ruptura*

### **NORMAS PARA O ENVIO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIAS**

#### **I NORMAS PARA ENVIO E APRESENTAÇÃO ORAL DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

1. Os artigos serão recepcionados de **15 de julho de 2012 a 24 de agosto de 2012.**
2. Cada artigo será analisado por dois ou mais avaliadores, que os receberão de forma inominada, isto é, com o(s) nome(s) do(s) autor(es) em oculto, garantindo-se a segurança tanto para o(s) autor(es), quanto para os avaliadores.
3. A divulgação dos resultados ocorrerá **até 27 de agosto 2012.**
4. As apresentações (comunicações orais) deverão ser realizadas em **30 e 31 de agosto de 2012**, quarta-feira, no período da tarde, a partir das 14h, conforme cronograma a ser divulgado **até 27 de agosto de 2012.**
5. A comunicação escrita deverá ser inédita e obedecer as regras da ABNT, possuindo os seguintes requisitos:
  - a) conter resumo na língua portuguesa e inglesa, com no mínimo 100 palavras e no máximo 200;
  - b) conter no mínimo 3 palavras-chave na língua portuguesa e inglesa, separadas por ponto-e-vírgula;
  - c) título (até duas linhas em letras maiúsculas e em negrito);
  - d) conter introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências;
  - e) somar de 8 a 12 laudas, no máximo, no formato word (A4, posição vertical, fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas, com espaçamento entre linhas de 1,5 e espaçamento simples entre as linhas no Resumo, Parágrafo 1,5 cm, margem superior e esquerda - 3 cm e margem inferior e direita - 2 cm);
  - f) as citações devem obedecer as regras da ABNT e as referências das citações deverão ser em notas de rodapé (**não será admitido o sistema autor-data**);
  - g) as notas explicativa devem configurar-se como notas de fim;
  - h) os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado a eles.

6. Antes de enviar seu artigo, revise com atenção, pois o mesmo será usado para a análise podendo, se aceita ser publicada nos Anais, em versão impressa, sendo o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores.
7. Em nenhum caso será admitida a substituição ou alteração do conteúdo da comunicação escrita encaminhada.
8. Somente serão analisadas as comunicações escritas que estejam dentro das regras, e que atendam as recomendações constantes neste regulamento.
9. Os artigos poderão ser escritos em coautoria, por no máximo três autores cada um.
10. Cada autor poderá submeter até 02 (dois) artigos desde que seja para Eixos Temáticos (ET) diferentes. Caso um autor envie mais de um artigo para o mesmo ET, ambos serão desconsiderados.
11. O(s) autor(es) que submeter(em) o mesmo artigo a mais de um ET terá(ão) ambos excluídos da possibilidade de análise pelos avaliadores.
12. Serão selecionados para apresentação até 20 (vinte) artigos (ou aqueles que tiverem a mesma nota do último colocado de cada ET submetido. O Conselho Editorial poderá optar por publicar mais que vinte trabalhos por ET.
13. O avaliador (membro da Comissão Científica de Pareceristas) analisará os trabalhos considerando: a) pertinência em relação ao Eixo Temático proposto; b) qualidade lingüística: clareza e correção na comunicação; c) conteúdo: contribuição para o alcance dos objetivos propostos; d) forma: obediência às normas especificadas para apresentação de trabalhos científicos.
14. **A publicação da comunicação escrita dependerá da apresentação oral do mesmo no I Congresso Internacional de Direitos Humanos – *Emancipação e Ruptura***
15. Somente será permitida a apresentação oral pelo(s) autor(es).
16. Em caso de coautoria, far-se-á suficiente a presença de pelo menos um dos autores no momento da exposição. Não será admitida a apresentação oral por terceiros.
17. **Não haverá taxa de inscrição para participação no evento.**
18. A declaração da comunicação oral somente será entregue ao(s) autor(es) que efetivamente apresentar(em) o trabalho no ET. A entrega será efetuada pelo coordenador do ET, no final de cada comunicação.
19. É necessária a assinatura (legível) na lista de presença, após a comunicação oral no ET.
20. A lista dos artigos aceitos será publicada no *site* do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade de Caxias do Sul – UCS, bem como na página do evento. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação via e-mail.
21. A duração das comunicações orais no ET é de até 10 minutos por expositor, podendo haver debate na sequência de CADA apresentação.

22. **Não** serão disponibilizados recursos audiovisuais (data show, projetores, etc.) para as comunicações orais.
23. Os relatos de experiências são cedidos sem custo pelos seus autores ao I Congresso Internacional de Direitos Humanos – **Emancipação e Ruptura** que poderá publicá-los com menção dos nomes dos respectivos autores e do evento.
24. Os artigos apresentados oralmente serão publicados em obra específica do evento (Anais), com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional.
25. Recomendamos que os autores não deixem para os últimos dias o envio de artigos, para evitar sobrecarga no sistema. A organização do Evento não se responsabiliza por eventuais falhas de tecnologia decorrentes do excesso de acessos.
26. Atenção para a seguinte regra:

Os textos não poderão conter qualquer identificação do(s) autor(es), SOB PENA DE O TRABALHO SER DESCLASSIFICADO. Os dados de identificação do(s) autor(es) – OMITIDOS NO TEXTO SUBMETIDO – deverão ser lançados em folha de rosto do artigo (em página anterior àquela do início do texto – em mesmo arquivo). Os dados de identificação serão: nome completo de cada autor; e-mail de cada autor, telefone e endereço completo de cada autor; profissão de cada autor; titulação acadêmica máxima e IES (e U.F.) da titulação de cada autor; IES de vinculação de cada autor (se houver vinculação), bem como a U.F. da IES.

Com relação ao e-mail de submissão do artigo, no assunto deverá constar a seguinte informação: número do EIXO TEMÁTICO e Identificação do Congresso. Exemplo: ET II – I Congresso Internacional de Direitos Humanos.

A equipe organizadora do I Congresso Internacional de Direitos Humanos – **Emancipação e Ruptura** agradece sua contribuição e lhe deseja boa sorte!!!

## **II NORMAS PARA ENVIO E APRESENTAÇÃO ORAL DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS**

1. Considera-se relato de experiência a comunicação escrita que descreve uma situação real, sendo que os procedimentos e técnicas para o estudo são desenvolvidos pelo autor como estratégia de pesquisa. As descobertas não são generalizáveis, sendo somente aplicáveis ao caso em estudo.
2. Os relatos de experiências serão recepcionados de **15 de julho de 2012 a 24 de agosto de 2012.**
3. Cada comunicação escrita será analisado por dois ou mais avaliadores, que receberão os relatos de experiência de forma inominada, isto é, com o(s) nome(s) do(s) autor(es) em oculto, garantindo-se a segurança tanto para o(s) autor(es), quanto para os avaliadores.
4. A divulgação dos resultados ocorrerá **até 27 de agosto 2012.**
5. As apresentações (comunicações orais) deverão ser realizadas em **30 e 31 de agosto de 2012**, quarta-feira, no período da tarde, a partir das **14h**, conforme cronograma a ser divulgado **até 27 de agosto de 2012.**
6. O relato de experiência deverá ser inédito e obedecer as regras da ABNT, possuindo os seguintes requisitos:
  - a. conter resumo na língua portuguesa, com no mínimo 100 palavras e no máximo 200;
  - b. conter no mínimo 3 palavras-chave na língua portuguesa
  - c. título (até duas linhas em letras maiúsculas e em negrito);
  - d. indicar de forma clara e objetiva:
    - *o assunto*. Apresentando a ação que foi realizada e a finalidade da atividade;
    - *embasamento*. Descrevendo a importância da atividade, a motivação para sua realização, o cenário no qual a atividade foi desenvolvida e a razão da apresentação no Congresso.
    - *descrição da atividade*. Quando, como (metodologia) e por quem a atividade foi realizada. Descrever bem o público-alvo.
    - *lições aprendida*. Achados durante a execução da atividade, suas facilidades e dificuldades e análise dos resultados
    - *recomendações*. Próximos passos para o prosseguimento e/ou aprimoramento da atividade ou realização em outros cenários.
  - e. somar de 8 a 12 laudas, no máximo, no formato *word* (A4, posição vertical, fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas, com espaçamento entre linhas de 1,5 e espaçamento simples

entre as linhas no Resumo, Parágrafo 1,5 cm, margem superior e esquerda - 3 cm e margem inferior e direita - 2 cm);

- f. as citações devem obedecer as regras da ABNT e as referências das citações deverão ser em notas de rodapé (**não será admitido o sistema autor-data**);
  - g. as notas explicativa devem configurar-se como notas de fim; os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionado a eles.
7. Antes de enviar sua comunicação escrita, revise com atenção, pois a mesma será usada para a análise, podendo, se aceita ser publicada nos Anais, em versão impressa, sendo o conteúdo de inteira responsabilidade dos autores.
  8. Em nenhum caso será admitida a substituição ou alteração do conteúdo do texto encaminhado.
  9. **Somente serão analisados relatos de experiência que estejam dentro das regras, e que atendam as recomendações constantes neste regulamento.**
  10. **Os relatos de experiência poderão ser escritos em coautoria, por no máximo três autores cada um.**
  11. Cada autor poderá submeter até 02 (dois) relatos de experiência desde que seja para Eixos Temáticos (ET) diferentes. Caso um autor envie mais de uma comunicação oral para o mesmo ET, ambos serão desconsiderados.
  12. O(s) autor(es) que submeter(em) o mesmo relato de experiência a mais de um ET terá(ão) ambos excluídos da possibilidade de análise pelos avaliadores.
  13. Serão selecionados para apresentação até 20 (vinte) relatos de experiências ou aqueles que tiverem a mesma nota do último colocado de cada ET submetido. O Conselho Editorial poderá optar por publicar mais que vinte trabalhos por ET.
  14. O avaliador (membro da Sub-Comissão Científica de Pareceristas) analisará os trabalhos considerando: a) pertinência em relação ao Eixo Temático proposto; b) qualidade lingüística: clareza e correção na comunicação; c) conteúdo: contribuição para o alcance dos objetivos propostos; d) forma: obediência às normas especificadas para apresentação de trabalhos científicos.
  15. **A publicação do relato de experiência dependerá da apresentação oral do mesmo no I Congresso Internacional de Direitos Humanos – *Emancipação e Ruptura*.**
  16. Somente será permitida a apresentação oral pelo(s) autor(es).
  17. Em caso de coautoria, far-se-á suficiente a presença de pelo menos um dos autores no momento da exposição. Não será admitida a apresentação oral por terceiros.
  18. **Não haverá taxa de inscrição para participação no evento.**

19. A declaração da comunicação oral somente será entregue ao(s) autor(es) que efetivamente apresentar(em) o trabalho no ET. A entrega será efetuada pelo coordenador do ET, no final de cada comunicação.

20. É necessária a assinatura (legível) na lista de presença, após a apresentação oral do trabalho no ET.

21. A lista de relatos de experiências aceitos será publicada no *site* do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade de Caxias do Sul – UCS, bem como na página do evento. Os autores serão notificados sobre o resultado da avaliação via e-mail.

22. A duração das comunicações orais no ET é de até 10 minutos por expositor, podendo haver debate na sequência de CADA apresentação.

23. **Não** serão disponibilizados recursos audiovisuais (data show, projetores, etc.) para as apresentações dos trabalhos.

24. Os relatos de experiência são cedidos sem custo pelos seus autores ao I Congresso Internacional de Direitos Humanos – *Emancipação e Ruptura*, que poderá publicá-los com menção dos nomes dos respectivos autores e do evento.

25. Os relatos de experiências apresentados serão publicados em obra específica do evento (Anais), com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional.

26. Recomendamos que os autores não deixem para os últimos dias o envio dos relatos de experiências, para evitar sobrecarga no sistema. A organização do Evento não se responsabiliza por eventuais falhas de tecnologia decorrentes do excesso de acessos.

24. Atenção para a seguinte regra:

Os textos não poderão conter qualquer identificação do(s) autor(es), SOB PENA DE O TRABALHO SER DESCLASSIFICADO. Os dados de identificação do(s) autor(es) – OMITIDOS NO TEXTO SUBMETIDO – deverão ser lançados em folha de rosto do artigo (em página anterior àquela do início do texto – em mesmo arquivo). Os dados de identificação serão: nome completo de cada autor; e-mail de cada autor, telefone e endereço completo de cada autor; profissão de cada autor; titulação acadêmica máxima e IES (e U.F.) da titulação de cada autor; IES de vinculação de cada autor (se houver vinculação), bem como a U.F. da IES.

Com relação ao e-mail de submissão do artigo, no assunto deverá constar a seguinte informação: número do EIXO TEMÁTICO e Identificação do Congresso. Exemplo: ET II – I Congresso Internacional de Direitos Humanos.

A equipe organizadora do I Congresso Internacional de Direitos Humanos – ***Emancipação e Ruptura*** agradece sua contribuição e lhe deseja boa sorte!!!

